



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE Nº 238, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 3º da Resolução CUNI 059/2017, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 15/8/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Atestar a reconhecida competência dos Senhores **Federico Orsini e Giovanni Jean Giubilato** na área de Filosofia, conforme apreciação do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia, após a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Visitante Ampla Concorrência, objeto do Edital PRGDP Nº 38/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.


ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente